



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Administração***

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR e a empresa AUTO POSTO JV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.*

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.152.299/0001-92, com sede na Praça IV de Maio, 16, Centro, CEP 96.635-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, brasileiro, solteiro, electricista, portador da cédula de identidade nº 4052944867, inscrito no CPF sob o nº 522.842.800-30, residente e domiciliado no Município de Amaral Ferrador, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** ou **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTO POSTO JV COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.124.608/0001-34, com sede na Avenida Cel. Amaral Ferrador, nº 1376, Centro, em Amaral Ferrador, neste ato representado por seu Sócio, **JOAQUIM VALDEMAR ARAÚJO POGORZELSKI**, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº. 1031434861, inscrito no CPF sob o nº. 405.464.200-44, residente e domiciliado Av. Coronel Amaral Ferrador, bairro Centro, nº 1.244, CEP: 96.635-000 AMARAL FERRADOR/RS, simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, com base na Lei 14.133/2021 e alterações, bem como nas cláusulas e condições seguintes:

**TITULO I  
DISPOSIÇÃO GERAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e as cláusulas seguintes, em cumprimento ao despacho proferido no processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 015/2024**.

**TITULO II  
DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**– Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de **FILTROS DE AR, FILTROS LUBRIFICANTES E ÓLEO LUBRIFICANTE**, em conformidade com as necessidades do **CONTRATANTE** e de acordo com a proposta apresentada.

**TITULO III  
DA EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A execução do objeto do presente contrato prevê fornecimento filtros de ar, filtros lubrificantes e óleo lubrificante com menor preço global, para manutenção da frota de veículo da secretaria de Saúde, com mão de obra gratuita, tendo em vista que os produtos foram adquiridos em sua loja.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

**SECRETARIA DE SAUDE:**

Lote	Item	Quant	Descrição
02	01	06	Filtro de óleo do motor compatível Renault Master Furgão Extra 2.3 16v DCI ano 2018 fabricação 2019 câmbio manual – diesel
	02	06	Filtro de ar compatível Renault Master Furgão Extra 2.3 16v DCI ano 2018 fabricação 2019 câmbio manual - diesel
	03	54l	Óleo para motor 5W30, motor a diesel, 9 litros por troca
	04	06	Filtro de ar condicionado compatível Renault Master Furgão Extra 2.3 16v DCI ano 2018 fabricação 2019 câmbio manual - diesel
	05	06	Filtros de combustível compatível Renault Master Furgão Extra 2.3 16v DCI ano 2018 fabricação 2019 câmbio manual - diesel (Van Placa IZA9E52)
	06	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros Renault Master Furgão Extra 2.3 16v DCI ano 2018 fabricação 2019 câmbio manual - diesel (Van Placa IZA9E52)
03	01	06	Filtro de óleo do motor compatível VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022
	02	06	Filtro de ar compatível VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022
	04	24l	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca
	05	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022 (gol placa JAW9J70)
04	01	06	Filtro de óleo do motor compatível VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022
	02	06	Filtro de ar compatível VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022
	04	24l	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca
	05	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022 (gol placa JBA7F30)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

06	01	06	Filtro de óleo do motor compatível VW Saveiro modificar AB1 104CV ano 2018 modelo 2019 - Ambulância
	02	06	Filtro de ar compatível VW Saveiro modificar AB1 104CV ano 2018 modelo 2019- Ambulância
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível VW Saveiro modificar AB1 104CV ano 2018 modelo 2019- Ambulância
	04	241	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca
	05	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros VW Saveiro modificar AB1 104CV ano 2018 modelo 2019- Ambulância placa IZI8G96
10	01	06	Filtro de óleo do motor compatível Chevrolet meriva 109cv 1.8 ano 2004 modelo 2004
	02	06	Filtro de ar compatível compatível Chevrolet meriva 109cv 1.8 ano 2004 modelo 2004
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível Chevrolet meriva 109cv 1.8 ano 2004 modelo 2004
	03	241	Óleo para motor 5W30 semi-sintético, motor a gasolina 4 litros por troca
	04	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros para Chevrolet meriva 109cv 1.8 ano 2004 modelo 2004

**Parágrafo Único** - O **CONTRATANTE** está isento de todas as despesas diretas e indiretas, tributos, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, enfim, todos os componentes de custo necessários à perfeita execução do objeto deste contrato, sendo essas de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

**TITULO IV  
DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA QUARTA** - O **CONTRANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelo fornecimento objeto deste, um valor estimado de **R\$ 11.964,00 (onze mil novecentos e sessenta e quatro reais)**, em depósito em conta corrente, fornecida pela contratada, mediante nota fiscal conforme execução dos serviços e aceite pela **CONTRATANTE**, conforme tabela abaixo.

**SECRETARIA DE SAUDE:**

Lote	Item	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Valor t. do lote
------	------	-------	-----------	-------------	-------------	------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

02	01	06	Filtro de óleo do motor compatível Renault Master Furgão Extra 2.3 16v DCI ano 2018 fabricação 2019 câmbio manual – diesel	<b>R\$ 70,00</b>	<b>R\$ 420,00</b>	<b>R\$ 5.010,00</b>
	02	06	Filtro de ar compatível Renault Master Furgão Extra 2.3 16v DCI ano 2018 fabricação 2019 câmbio manual - diesel	<b>R\$ 100,00</b>	<b>R\$ 600,00</b>	
	03	541	Óleo para motor 5W30, motor a diesel, 9 litros por troca	<b>R\$ 60,00</b>	<b>R\$ 3.240,00</b>	
	04	06	Filtro de ar condicionado compatível Renault Master Furgão Extra 2.3 16v DCI ano 2018 fabricação 2019 câmbio manual - diesel	<b>R\$ 55,00</b>	<b>R\$ 330,00</b>	
	05	06	Filtros de combustível compatível Renault Master Furgão Extra 2.3 16v DCI ano 2018 fabricação 2019 câmbio manual - diesel (Van Placa IZA9E52)	<b>R\$ 70,00</b>	<b>R\$ 420,00</b>	
	06	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros Renault Master Furgão Extra 2.3 16v DCI ano 2018 fabricação 2019 câmbio manual - diesel (Van Placa IZA9E52)	NC	NC	
03	01	06	Filtro de óleo do motor compatível VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022	<b>R\$ 26,00</b>	<b>R\$ 156,00</b>	<b>R\$ 1.788,00</b>
	02	06	Filtro de ar compatível VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>	
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022	<b>R\$ 30,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	
	04	241	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca	<b>R\$ 48,00</b>	<b>R\$ 1.152,00</b>	
	05	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022 (gol placa JAW9J70)	NC	NC	
04	01	06	Filtro de óleo do motor compatível VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022	<b>R\$ 26,00</b>	<b>R\$ 156,00</b>	<b>R\$ 1.788,00</b>
	02	06	Filtro de ar compatível VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>	
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022	<b>R\$ 30,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	
	04	241	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca	<b>R\$ 48,00</b>	<b>R\$ 1.152,00</b>	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

	05	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros VW gol 1.6L MB5 Ano 2021 Modelo 2022 (gol placa JBA7F30)	NC	NC	
06	01	06	Filtro de óleo do motor compatível VW Saveiro modificar AB1 104CV ano 2018 modelo 2019 - Ambulância	R\$ 30,00	R\$ 180,00	R\$ 1.722,00
	02	06	Filtro de ar compatível VW Saveiro modificar AB1 104CV ano 2018 modelo 2019- Ambulância	R\$ 35,00	R\$ 210,00	
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível VW Saveiro modificar AB1 104CV ano 2018 modelo 2019- Ambulância	R\$ 30,00	R\$ 180,00	
	04	241	Óleo para motor 5W30 API SL Sintético, motor a gasolina 4 litros por troca	R\$ 48,00	R\$ 1.152,00	
	05	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros VW Saveiro modificar AB1 104CV ano 2018 modelo 2019- Ambulância placa IZI8G96	NC	NC	
10	01	06	Filtro de óleo do motor compatível Chevrolet meriva 109cv 1.8 ano 2004 modelo 2004	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 1.656,00
	02	06	Filtro de ar compatível compatível Chevrolet meriva 109cv 1.8 ano 2004 modelo 2004	R\$ 30,00	R\$ 180,00	
	03	06	Filtro de ar condicionado compatível Chevrolet meriva 109cv 1.8 ano 2004 modelo 2004	R\$ 26,00	R\$ 156,00	
	03	241	Óleo para motor 5W30 semi-sintético, motor a gasolina 4 litros por troca	R\$ 48,00	R\$ 1.152,00	
	04	06	Serviço mão de obra- troca de óleo e filtros para Chevrolet meriva 109cv 1.8 ano 2004 modelo 2004	NC	NC	
<b>VALOR TOTAL: R\$ 11.964,00</b>						

**Parágrafo primeiro** - Valor do presente Contrato terá reajuste, durante a sua vigência mediante termo de aditivo.

**Parágrafo segundo** - Os pagamentos relativos a esta relação contratual correrão por conta da dotação orçamentária:

**2.026 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde – ASPS**  
**3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.**  
**2034 – Manutenção de atenção primaria em saúde.**  
**3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços pessoa jurídica.**

**TITULO V**  
**DA VIGENCIA DO CONTRATO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

**CLÁUSULA QUINTA** - O contrato vigera até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade do art. 107 da lei 14.133/2021.

**TÍTULO VI  
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA SEXTA - Dos Direitos:**

- a) Constituem direitos do **CONTRATANTE**: receber o objeto deste contrato nas condições contratadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo conveniado;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- c) Permitir o acesso aos documentos necessários a realização do trabalho aqui contratado;
- d) Só permitir a retirada de qualquer documento da contratada mediante recibo.
- e) Sigilo técnico profissional aos serviços contratados, bem como sobre informações, documentos ou dados que, por força dos serviços objeto deste contrato vier a ter acesso ou conhecimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Executar dentro da melhor técnica e qualidade os serviços necessários à realização do objeto deste contrato conforme especificações de sua Proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Responsabilizar-se integralmente pela perfeita execução dos serviços contratados, não podendo eximir-se, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas ou deficiências dos serviços a erros de especificação dos serviços contratados;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados por sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, à **PREFEITURA** ou a terceiros;
- d) Utilizar profissional habilitado e com conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, comerciais, tributárias e demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao **CONTRATANTE**;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

- f) Responsabilizar-se pelas demais obrigações previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- g) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigada;

**TITULO VII  
DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA OITAVA** - Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, na forma da lei.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração e com aviso prévio de no mínimo 30 dias;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação;

**Parágrafo Único** - A rescisão desse contrato implicará retenção de crédito decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA**, bem como na assunção dos serviços pela **CONTRATADA** na forma que a mesma determina.

**TITULO VIII  
DAS PENALIDADES E DAS MULTAS:**

**CLÁUSULA NONA** - A **CONTRATADA** se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades comprovadas, para as quais haja concorrido.
- b) Multas sobre o valor a receber no mês da ocorrência da irregularidade:
- c) De 5% pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.
- d) De 10% nos casos de inexecução total ou parcial execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Administração***

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

[adm.amaral@hotmail.com](mailto:adm.amaral@hotmail.com)

- e) Serviços contratados; e A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta) do valor a ser recebido no mês, e sem prejuízo da possibilidade da rescisão contratual.
- f) Suspensão do direito de contratar com o Município, em até dois anos;
- g) Declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública, nos casos de falta grave, sendo a mesma publicada no Diário Oficial do Estado.

**TITULO IX  
DA VINCULAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente contrato é celebrado com observância das disposições contidas da lei 14.133/2021 e suas alterações.

**TITULO X  
DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato serão dirimidos perante o Foro Da Comarca de Encruzilhada do Sul.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Amaral Ferrador, 31 de janeiro de 2024

Pelo <b>CONTRATANTE</b>	Pela <b>CONTRATADA</b>
<b>NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA</b> Prefeito Municipal	<b>JOAQUIM VALDEMAR ARAÚJO POGORZELSKI</b> Sócio

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: